

ANO LVII — N.º 157

João Pessoa — Paraíba

Quinta-feira, 14 de julho de 1949

Continua na ordem do dia a entrevista do arcebispo de Porto Alegre

DECLARAÇÕES DE PROCERES TRABALHISTAS SÓBRE AS PALAVRAS DE D. VICENTE SCHERER

RIO, 13. — (Acephras) — A entrevista do arcebispo de Porto Alegre, dom Vicente Scherer, continua na ordem do dia.

O sr. Euzebio da Rocha, do PTB de São Paulo, disse que o programa do PTB encontra amparo na Encíclica "Rerum Novarum", de Leão XIII, que encarta a mais autoritária documentação do direito contra o uso insensato das riquezas.

O sr. Amaril Gurgel, líder da bancada do PTB, disse que "as palavras do arcebispo de Porto Alegre não se referem ao PTB. Nada tem o nosso programa de marxismo". Alegou que o programa do sr. Pasqualini é apenas um projeto e não um programa de partido.

O sr. Bento Neves, vice-presidente e de honra do PTB, disse que a entrevista do arcebispo de Porto Alegre, não envolve absolutamente o PTB, mesmo

porque o programa do partido não se choça com o Escritório "Rerum Novarum" e nem o projeto do programa elaborado pelo sr. Pasqualini, contém razões que se encontram no contrário.

RESPOSTA QUE CAIU COMO UMA BOMBA

PORTO ALEGRE, 13. — (Meridional) — O sr. Brachado Rocha enviou uma longa carta a dom Vicente Scherer, informando-lhe que presta ele com os seus atos praticados durante o tempo em que dirigiu o governo do Estado, prova de ambição que dom Vicente Scherer expõe porque combate o socialismo progressista nos intatos da produção, etc.

O arcebispo Vicente Scherer disse que havia dado a maior ou menor contribuição para o crescimento do Diário da Notícias. "Antes, se o jornal viesse a ser novamente imposto, eu teria sido seu legislador todo quanto disse".

Mas o desafio sensacional da resposta do arcebispo está quando admite implicitamente sua conduta golpista na condenação dos défices sociais e das direções distorcidas do PTB, dizendo: "Creio V. Exmo, que apesar devidamente e esforçado, a sua fidelidade ao ideal católico levou-o, no nome da propriedade privada, com toda a sua influência, para que fosse quando possível combater o princípio do Igualitarismo,既に反映されたプログラムのPTBと、それが既に反映された

A resposta do arcebispo dom Vicente Scherer caiu como uma bomba no seio do chão trabalhista, posto que esperavam que o prelado em luta de causa conformasse o situado para os generalizações doutrinárias.

Diane disso, o bancado trabalhista deliberou condenar, incorporado, com o sr. Getúlio Vargas, no Senado Real, o fim de estimular a situação criada pelo treinamento gozoso. Esse voto deve ser lido amanhã no estrelado.

Apreciação das formulas apresentadas pela UDN e PR

14 DE JULHO

A DATA de hoje marca um acontecimento de excepcional significância para os destinos da humanidade.

Há exatamente 160 anos, deflagrava o primeiro movimento que se fermentava entre as camadas populares contra a pretensão e determinia, então, com a tomada da Bastilha e o prosseguimento da Revolução Francesa, a imposição de novos rumos à Civilização Ocidental.

Com efeito, o arremesso gigantesco iniciado em PARIS, em 1789, estaria fadado a irradiar-se ao mundo, transpondo as limitações geográficas e superando fronteiras de vez que, em essência, corporificaria os anseios de todos os povos e conjugava-se a expressão de todos os idiomas.

O heroísmo de França em sua luta encara por todas as latitudes, elevando, para todos os tempos, cunhando exemplo de altivez e de glória, o espírito latino, na conquista da Liberdade e da Dignidade. E agora, como sempre, a força deitar exemplo, transplantado ao decorrer de mais de um século e meia, cada vez mais vivo e pulsante sugere uma emanação, piedosa, que reverenciável, também dignificante.

Prefalemos, falam, os dias de hoje, com admiração e afeto, nossa homenagem à França.

Há poucos anos, nos séclos de um marco simbólico plantado numa localidade paranaense, devoraram-se, com solennidade, um encontro de terra da Normandia. Comemorava-se, a libertação da França pelas forças unidas. E o nome de Bayeux fôr tambem transposto e ficara simbolicamente arraigado no barro vermelho das margens do Sanhauá, entre pernambucanos e cariocas brasilienses.

(Conclui na 4ª pág.)

Solução do problema sucessório-Necessidade de serem fixadas as condições preliminares - Políticos mineiros em cordial palestra na Câmara

RIO, 13 (Meridional) — Com finalidade de apreciar as formulas apresentadas pela UDN e PR para a solução do problema sucessório, reuniu-se hoje o Conselho Nacional do PSD, tendo sido distribuída por essa entidade, uma nota a imprensa, na qual expressou, tendo tomado conhecimento das respostas dos partidos mencionados e considerando o PR Jembrana a necessidade de serem fixas as condições preliminares para a execução da fórmula do PSD, resolve o seu presidente Nereu Ramos: "Resolução das dissidências indispensáveis ás ámias partidistas".

RIO, 13 (Meridional) — Com

listado do sr. Epílogo de Osório, deputado federal pela UDN de Paraíba, apresentou-se como candidato à sucessão para aquela Estado, estando sendo distribuídos pequenos retratos

NÃO FOI DISCUTIDO O DISCURSO DO SR. JOÃO NEVES

"UMA GRANDE PEÇA ORATORIA, CONSENTE COM OS PONTOS DE VISTA DA VELHA ALA"

RIO, 13. — (Meridional)

As galeras e tribunos da Câmara Federal encerraram hoje a popularização das perspectivas de grandes debates entre todos os pontos de vista da situação política nacional, resultante do discurso pronunciado pelo sr. Naves da Fontoura, no final do PSD velho.

O orador parecia, sózinho, suscitar um plenário. Nenhuma palavra o respondeu, nem uma sóbria. Não bastou, visto esse lema de todos os conversadores e comentários, diariamente que o discurso do sr. João Naves da Fontoura, seria transcorrido sob críticas da Câmera. No entanto, duas vozes

(Continua na 4ª pág.)

PROXIMA VITIMA DA CAMPANHA DO KOMINFORM

1º Congresso Brasileiro de Trabalhadores na Indústria

Será realizado entre 15 a 20 de agosto próximo
— Todos os Estados do Brasil se farão representar

S. PAULO, 13. — De 15 a 20 de agosto será realizado, no seu voto na Câmara, em cordial palestra, deputados de vários partidos de Moisés Geraldo, os quais o sr. Gabriel Passos, Montenegro de Castro e Luiz Canzado da UDN, Bento e Juscelino Kubitschek, PSD e Mario Brant e Fraga, de Camboriú.

Um deputado, ademais, interroga pelo representante do quale grupo era o símbolo de acordo em Mato Grosso declarou que "não se deve mais falar fórmula ante o tempo".

CONCORDOU COM AS RECENTES CONVERSACOES

RIO, 13. — A Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho, informa ter concordado com as recentes conversações formuladas pelo DASB, com respeito à lei

de conciliação de conflitos de trabalho, feita em dólares. E declararam: "Só podemo continuar vamos importar de fome".

Por outro lado, algumas empresas de navegação estrangeira declararam que não recarregam os seus navios da linha do Atlântico do Sul

a despeito das dificuldades

SEGUNDO FONTE DA SANTA SÉ SERÁ A IGREJA CATÓLICA DA POLÔNIA

CIDADE DO FATO: DESMENTIDO

CANO, 13. — Fontes da Santa Sé indicaram que a Igreja Católica da Polônia será a próxima vítima da campanha do "Kominform" para eliminar totalmente o catolicismo naquele país.

CIRCULAR DOS COMUNISTAS

PRAGA, 13. — Os comunistas distribuiram, hoje, uma circular, segundo a qual o governo vermelho da Checoslováquia prenderá e processará diversos sacerdotes católicos, acusados de traição ao país.

Acreditava-se que o arcebispo Beran também seria processado.

RIO, 13 (Analista) — Trazem surpresa o sr. Fausto Matarazzo, banqueiro, corretor de seguros e fazendeiro.

A tentativa, originada no 8º andar do edifício Darcy, na avenida 12 de Maio, 27, tendo o sr. Fausto Matarazzo cuspido no rosto no rete. O sr. Fausto e a esposa, Maria Beatriz, estavam sentados no Projetos Brancos,

Noticiário do Governo do Estado

Divulgaram ontem no Palácio da Redenção atos recebidos pelo governador Getúlio Vargas, os deputados José Felício, Harry Leal, Jacob Freire, Cleóvis Bezerra, Helderlindo Assis, Francisco Pinto, Raimundo Ribeiro, Antônio Santiago e Severino Imaoel.

O Gabinete do Governo recebeu ontem em audiência:

os palestinos Sacerdote Cesario de Melo, de Monteiro e Joaquim Graça, de São João do Rio, da Abólio Paiva, Mário da Menezes e Ademar Lemes, Lelio Lima, Comissário do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, José Gonçalves, José Ponte de Leon, João Raposo Filho, José Gonçalves e Ermílio Nogueira, etc., Celso Gonçalves e sua Irmãos Almeida.

REGISTRO

PEZ ANOS HOTEM

A srta. Nelly Furtado, filha do sr. José Furtado e de sua esposa, nas Margarida Furtado.

FAZEM ANOS HOJE:

— A senhora Edmilia Lúcia Pires do sr. Severino Augusto de Oliveira, arquiteta da Secretaria do Interior.

O milionário Alvaro P. da Cunha, nome fantasia da Marquesa Oficial.

Sra. Alvaro. Dulce Pimenta Rego, esposa do sr. Antônio Silviano Rego, falecimento do Pato da Cunha.

— O sr. José Soárez Reis, falecimento da Marquesa Oficial.

VISITADOR MANUEL FELIX DA COSTA — Alívio, no Rio, o sr. Miguel Pinto de Costa, vereador a Câmara Municipal de Alagoa Nova, Arcoverde, ali. Pelo motivo, o Visitaor esteve reagrupado, por curta, numas férias.

O magistrado Alvaro Díaz, o tribuno, Serafim Dias da Silva, editor da Política Miller e Jardim, e de sua esposa, na Cidade Mariana Dias.

VARIAS:

SR. APOLOMIO SALES DE MIRANDA — A casa de hoje registrou o aniversário nupcial do casal composto por Apolônio Sales de Miranda, administrador do Rio de Janeiro, onde exerce as funções de chefe de Oficina de Departamento de APL, comandado de Copacabana.

O casal, que passou longos anos juntos, relacionados com suas respectivas profissões, deverá, para dia de hoje, ter um grande comemoração de aniversário e almoço.

NASCIMENTOS:

Nascido no dia 15 de setembro, paternidade da Maternidade "Casa

"A UNIÃO"

(PATRIMÔNIO DO ESTADO FUNDADA EM 1889)

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias

Editor — SILVIO PORTO — Secretário — EDSON REGIS — Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUINHO

Redação — 1142 — Gerência — 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gabinete da "A UNIÃO" — Endereço Telegráfico IMPRENSA, ASSOCIATURAS:

Anual — 10,00 — Semestral — 15,00

MESMO AVULSO: Capital — 1,00 — Exterior — 1,50

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

NUMERO AVULSO: Capital — 1,00 — Exterior — 1,50

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo.

Correio aéreo — 1,00

Correspondente em todo o Estado — Pedro Henrique de Araú

Os sambas e um apelo

Estanislau de AZEVEDO

SOU solteiro e agradeço um "Binglow" exatamente para não me incomodar nem me incomodado. Sou bem. Feche as portas todas, abra a máquina de escrever e os sambas permanecem pelos postigos, pelas fechaduras, pelas frinchas da telha do piso, janelas de bambu, sem que eu possa detê-los, inclinando praguejando contra a enfermidade minha vizinha, que é fachada de samba. Estou inclinado a acreditar que sua conta para mim, especialmente para mim, Pode ser lido, uma confidencial. Mas ela consegue a cantar quando escuta e manteleira de minha máquina de escrever. E eu estou longe de ter um suspiro romântico.

Estou acanhado, fortemente acanhado, e chapeado de laranja, um apelo ao leitor. Digo pouco. Um quarto apenas, um quarto, na residência de um casal de velhos, em casa, tentando para entender e tratar, pacato e respirador.

O leitor me dará razão.

Arenfot que não queremos perder de todo os longos horas de um domingo monótono, vamos dar uma volta nos livros das últimas chuvas. Um chão de terra com efeitos do último chuveiro. Um cheiro de bosque, de terra com gosto de céu. Há momentos em que nos sentimos bem com tudo, com este todo limitado entre as paredes de um quarto, e entre os livros velhos, e vendo que vem cheirando das malas, a vez de um pianista. E parece-nos viver inteiramente, livre de suspicácia alguma de que somos parcialmente absurdos. Mas essa intensidade é toda uma vida inferior, onde o homem começa a terminar em si mesmo numa intelectualidade de azar. Então, as vias, as malas queridas, relâmpagos, apagamentos, afagamentos, encantado, enquanto dura o silêncio. Porque silêncio não é precisamente, mudar absoluta. Silêncio é isto que canta dentro de nós, nas horas vagas e por momentos. Nós ou ruídos que enxampamos. Por fôr. Certos ruídos entretanto, como este de pianista, só pode mudar o longe e o mesmo que chama na tapera distante são como o acompanhamento musical do noite coração vagando em sonhos.

Mais, que dizer, quando limitado nesses meditações que já me parecem tão raras e tão caras, vejo-as perder-se miseravelmente as atrações de suas alegrias importantes como estas, que vão desmoronando e fio das minhas ideias...

**- EU VOU FAZER BILU-BILU NO TEU QUEIXINHO
QUE É PARA VER SE VOCÊ GOSTA DE CARINHO**

A mulher que canta na vizinhança, por vezes silenciosa, num intervalo de recomendações em voz baixa, sei da capa DePoli como é cantado por obrigação, vai soltando, prodigiosamente, intimamente:

**- CHIQUITA BACANA LA DA MARTINICA
SE VESTE COM UMA CASCA DE BANANA NANICA...**

Adianto, muito ao longe, idéia, quasi um surdina, num recital anônimo, algumas coisas como a fôrca musical de Wagner. Esse, mentalmente, as encinas para apoiar o acorde, é d'antologia, fazendo talvez um gesto de arena e sangue isolado. E começou a seguir, com aína as gotas musicais que evoluem, a sucedidamente meio queijinhos. Não, há dúvida. E' Wagner. Não, de súbito, como um acerto de teatro que engolfa a alma concentrada, surpreende-me.

**- AI, AI, AI, AI, LEONOR.
ISTO É QUE È AMOOOR.**

Por favor, um quarto, na residência de um casal de velhos, em casa, tentando para entender e tratar, pacato e respirador.

Mobilização de 11 mil soldados

(Conclusão da 8ª pag.)

notícias, dei ordens que seu 4 mil e cinquenta mil homens se recuperaram e saiu, em qualquer dia, ou dia, que em um apurado dia, só sobrava dia de exercito. O servisimo nos outros setores continuado normalmente.

TOLUSAM-SE A DESCARREGAR OS NAVIOS BRITANICOS

PARIS, 13 — Cerca de 55 mil estrangeiros da Federação Nacional Francesa — Partido Social Democrata, filiado à Confederação Geral dos Trabalhadores, dominada pelos comunistas, reunião, a descarregar os navios britânicos, com

REFORÇO PARA A GUARNIÇÃO, ETC.

(Conclusão da 8ª pag.)

Tropos africanos, num total de mil e seiscentos homens, viajou o bando do transporte "Colonial".

ATINGIDAS PELAS INUNDAÇÕES

SHANGAI, 13 — A imprensa chinesa anunciou que, mais duas cidades, Wuhu e Wuhsien, foram atingidas pelas inundações.

Além disso, em toda a região norte do Kiangsi, a destruição é cada vez maior.

NOTAS DA Praça

SOCIEDADE TECNICA BREMENSISS Ltda.

Esta sociedade, por intermédio de sua filial, em Recife, comunicou-nos a transferência de seu estabelecimento comercial para a rua o Aragão, n.º

57, naquela cidade.

A situação na Australia

SYDNEY, 13 — Na Australia não se modificou a situação do país em relação à greve dos 25 mil mineiros de carvão.

Os prejuízos da indústria na Australia são cada vez maiores em consequência da paralisação das suas atividades por falta de carvão.

Vinte e três líderes comunistas desafiam as acusações de desobediência aos Tribunais, recusando-se a devolver os fundos privados carregados ao Partido. Esses fundos foram sacados para o financiamento da greve dos mineiros que se prolonga por dezoito dias.

Fóruns auto-suficiantes anunciam que 800 mil pessoas perderam já os seus empregos, em consequência da greve dos mineiros de carvão, na Australia.

TORNARAM-SE PASSIVEIS DE PRISÃO

SYDNEY, 13 — Vinte e três funcionários do Partido Comunista da Australia tornaram-se passíveis de prisão, ou recusaram desolvê-los, os fundos retirados para apoiar a greve dos mineiros. O prazo que lhes fôr estabelecido pela Justiça, expirou hoje ao meio dia, tendo a sua prisão, esperada para amanhã. Vários dirigentes sindicais correm o mesmo risco, pois também lancaram mão do patrimônio de suas entidades para auxiliar os mineiros.

Não foi discutido o discurso, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.) galhardas, sem haver encarregado o requerimento.

REAGIU A'S CRITICAS

PORTO ALEGRE, 13 — (Aspress) — O sr. João Neves da Fontoura que é o figura política mais discutida neste momento em todo o Estado, seguiu para Cachoeira, no mesmo momento em que vibravam os ministérios e deputados federais para o Rio de Janeiro. O sr. João Neves da Fontoura respondeu, com vigor, às críticas feitas no seu discurso de agradecimento ao governador Walther Jobim, chegando mesmo a declarar que seus partidários tinham "interpretado covardemente" o seu oráculo.

Palando aos jornais, disse o sr. João Neves da Fontoura:

"Meu discurso é a própria voz do PSD. Os partidos divergem, estão desacordados em que haja divergência. Que leiam o discurso do governador Walther Jobim e discordem se tem coragem".

Os meios do PSD, embora divergindo do estilo do sr. João Neves da Fontoura, reconhecem que se trata de um grande orador oratória, coerente com os pontos de vista da política do velho ala".

ANALIZOU O DISCURSO

RIO, 13 — (Aspress) — Informou que o sr. Souza Costa conversou com o presidente Dura, analizando o discurso feito em Porto Alegre pelo sr. João Neves da Fontoura.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

o discurso das palavras do sr. Neves da Fontoura de dirigir-se a sua pessoa e ao próprio Neves da Fontoura, aconselhou que o general Dutra não cesse o seu discurso não ser candidato à presidência da República.

O presidente Dutra recusou

(Distribuído à Comissão Organizadora Judicária)

PROJETO DE LEI N° 36

Concede auxílio de Cr\$ 50.000,00 para construção de um bloco de campo de aviação, São Paulo.

Art. 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder o auxílio de construção de um bloco de campo de aviação, São Paulo, no valor de Cr\$ 50.000,00 para construção das obras do campo de aviação de São Paulo.

Art. 2º — O auxílio de que trata o artigo anterior será prestado em parcelas mensais, ou seja, no caso das obras de construção do bloco de campo de aviação, São Paulo, no valor de Cr\$ 50.000,00 para construção de um bloco de campo de aviação, São Paulo.

Art. 3º — Revogam-se os dispositivos em contrário.
Sala das Sessões, em 13 de julho de 1949.

Até: João Jardim
(Distribuído à Comissão de Finanças)

JUSTIFICATIVA

A progressiva cidade de São Paulo, como muitas outras do interior do nosso Estado, tem se destacado em movimento de tal importância para a sua grandeza e crescimento econômico.

Assim é que o seu crescimento atingiu auxílios e dimensões tanto os propósitos de desejos, anseios e jônios as obras de construção de um campo de aviação localizada.

Para o término porto das referidas obras, foi criado um auxílio por parte do Poder Público Estadual, razão pela qual o presente projeto de lei visa complementar a medida da sua autorização e execução a concordar com a proposta de Cr\$ 50.000,00 para a conclusão dos trabalhos.

E' de maior relevância a aprovação de lei, mantendo assim o maior atendimento desta Casa.

PROJETO DE LEI N° 37

Concede o auxílio de Cr\$ 200.000,00 para a construção do Seminário Diocesano de Cajazeiras.

Art. 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder o auxílio de duascentas mil cruzetas (Cr\$ 200.000,00) destinado à construção do edifício do Seminário Diocesano da cedade de Cajazeiras.

Art. 2º — O auxílio de que trata o artigo anterior será pago de uma só vez e devolverá quantia ao Orçamento Estadual para o próximo exercício.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1949.

Até: João Jardim
Octávio Nóbrega de Queiroz
(Distribuído à Comissão de Finanças)

JUSTIFICATIVA

Este novo cogitado ilustrador da Igreja merece a mesma assistência por parte da população sertaneja, desejosa, há anos, da construção de um grande edifício para abrigamento do Seminário de referência da Diocese.

A idéia daquele ilustrador da Igreja merece a mesma assistência por parte da população sertaneja, desejosa, há anos, da construção de um grande edifício para abrigamento do Seminário de referência da Diocese.

do Poder Público, solicitando auxílio financeiro para a obra.

E' que ficamos com a presente proposição. Não se vê, na dita que o projeto em questão representa uma obrigação no disposto no art. 31 da nossa Carta Constitucional, pois não se trata de obrigações em causa, mas de amparar a cultura sertaneja.

No Conselho Legislativo várias variações têm sido apresentadas com sensível objetivo.

Assim, se bem pouco, temos visto a Assembleia Legislativa, de vez em quando, uma espécie de grande importância para a mesma, ou seja, a recomendação do Seminário de Fortaleza.

Nesta matéria, fui de que a medida pleiteada, tanto por que perturbava ao plenário o projeto de lei certo de que havia sido aprovado.

PROJETO DE LEI N° 38-49

Faz jusgo de preceito a presidente do Diretório da Paróquia.

(Art. 1º — Faz jusgo de preceito a presidente do Diretório da Paróquia.)

Art. 2º — Faz jusgo de preceito a presidente do Conselho Paroquial.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1949.

Até: Luiz de Oliveira Lima

(Distribuído à Comissão de Legislação e Justiça)

Pediço e requerimentos encaminhados e considera-

ção da Assembleia.

Então, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Paraíba:

Sempre Dantes Capela, mais

e sempre nos meus Adelito Gomes Capela, Adolfo Gomes Capela, William Ivonildo Dau-

ra Capela, Carmelo Dantes Capela e José Ribeiro Dantes Capela. Gilson de Freitas, An-

tonio Gomes Capela, ex-líbris

irmâos da RSEF, sendo de

Cr\$ 212.800,00 pelo Crédito de Autonomização e Pensões de Serviços Púlicos da Paraíba quanto era insuficiente para a manutenção das dívidas menores, que eram o dílio parceria de vida e morte e seu ma-

ior desafio da manutenção das

estâncias de romaria onde pa-

ra desfrutar, para a sua mu-

nicipalidade e região, haja-

o projeto permanente apoiado por lei, obviamente e sobre o pro-

cesso no Estado vêm mais facil-

mente a realização daquele

projeto de direito da

população sertaneja.

E' de maior relevância a aprovação de lei, mantendo assim o maior atendimento desta Casa.

PROJETO DE LEI N° 37

Concede o auxílio de Cr\$ 200.000,00 para a construção do Seminário Diocesano de Cajazeiras.

Art. 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder o auxílio de duzentas mil cruzetas (Cr\$ 200.000,00) destinado à construção do edifício do Seminário Diocesano da cedade de Cajazeiras.

Art. 2º — O auxílio de que trata o artigo anterior será pago de uma só vez e devolverá quantia ao Orçamento Estadual para o próximo exercício.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1949.

Até: João Jardim
Octávio Nóbrega de Queiroz
(Distribuído à Comissão de Finanças)

JUSTIFICATIVA

Este novo cogitado ilustrador da Igreja merece a mesma assistência por parte da população sertaneja, desejosa, há anos, da construção de um grande edifício para abrigamento do Seminário de referência da Diocese.

A idéia daquele ilustrador da Igreja merece a mesma assistência por parte da população sertaneja, desejosa, há anos, da construção de um grande edifício para abrigamento do Seminário de referência da Diocese.

S. S., em 2 de Junho de 1949

(Art. Pedro Moreno Gonçalves (Arquivado em 24 de junho de 1949)

(Reproduzido por intercâmbio)

(Reproduzido por intercâmbio)

REQUERIMENTO N° 24

Sr. Presidente:

Requerido a V. Excia., o

plenário, conjuntamente com

o parágrafo 4, letra B

do Art. 131 do Regimento da

Assembleia, que na sua

atitude alegria, seja consigna-

do um voto de profundo apre-

ço ao falecimento dos Ilustres

Antônio de Melo e Mello,

Adelito Gomes Capela e

Octávio Nóbrega de Quei-

roz.

REQUERIMENTO N° 25

Sr. Presidente:

JUSTIFICATIVA — Os pro-

prietários Francisco Figueiredo e

Geraldo de Andrade, o primei-

ro a residir na Paróquia, no

município de Corte, prepararam

relatório econômico e administrati-

vo que aprovou a elaboração

de um projeto de lei que, obte-

ndo aprovação, permitiria

a construção de um

edifício de cinco andares

para uso de escritórios, lo-

jas, salas de reuniões, etc.

Art. 1º — Faz jusgo de preceito a presidente do

Conselho Paroquial.

(Art. 2º — Faz jusgo de preceito a presidente do

Conselho Paroquial.)

REQUERIMENTO N° 26

Sr. Presidente:

Requerido a V. Excia., o

plenário, que nomear uma co-

missão especial parlamentar

de cinco (5) membros nos

termos do § 2º, do art. 24 do

Regimento, alige o V. Excia.

de maneira a que possa re-

alizar o seu trabalho de

investigação e de averigua-

ção, no sentido de que possa

apresentar ao Poder Legisla-

tivo, um relatório que ex-

ponha brevemente os resultados

desta missão.

REQUERIMENTO N° 27

Sr. Presidente:

Tendo falecido na cidade de

Sousa, o vereador Benedito

Rocha, vice-presidente da

Câmara Municipal daquele ci-

dado e homem de real val-

or, de grande prestígio no

político social daquele munici-

ípio, em que viveu repre-

sente a V. Excia. que, ou-

vide o pilarário, fazem os ou-

ras da sua de presente respon-

sável de profundo pesar,

pediço e requerimentos encaminhados e considera-

ção da Assembleia.

REQUERIMENTO N° 28

Sr. Presidente:

Requeremos a V. Excia.,

que se digne nomear uma co-

missão especial parlamentar

de cinco (5) membros nos

termos do § 2º, do art. 24 do

Regimento, alige o V. Excia.

de maneira a que possa re-

alizar o seu trabalho de

investigação e de averigua-

ção, no sentido de que possa

apresentar ao Poder Legisla-

tivo, um relatório que ex-

ponha brevemente os resultados

desta missão.

REQUERIMENTO N° 29

Sr. Presidente:

O sacerdote, com a faculdade

de seu mandado e nos

termos do Art. 131, parágrafo

4, letra A, do Regimento

da Assembleia, requer a

aprovatione de seu voto de

reconhecimento de que

o sacerdote o deputado Odoré

Bessa, Conselheiro, transmigrou

a este o conhecimento do

mesmo e o sacerdote da Chac-

retejá o seu reconhecimento.

REQUERIMENTO N° 30

Sr. Presidente:

O sacerdote, com a faculdade

de seu mandado e nos

termos do Art. 131, parágrafo

4, letra A, do Regimento

da Assembleia, requer a

aprovatione de seu voto de

reconhecimento de que

o sacerdote o deputado Odoré

Bessa, Conselheiro, transmigrou

a este o conhecimento do

mesmo e o sacerdote da Chac-

retejá o seu reconhecimento.

REQUERIMENTO N° 31

Sr. Presidente:

O sacerdote, com a faculdade

de seu mandado e nos

termos do Art. 131, parágrafo

4, letra A, do Regimento

da Assembleia, requer a

aprovatione de seu voto de

reconhecimento de que

o sacerdote o deputado Odoré

Bessa, Conselheiro, transmigrou

a este o conhecimento do

mesmo e o sacerdote da Chac-

retejá o seu reconhecimento.

REQUERIMENTO N° 32

Sr. Presidente:

O sacerdote, com a faculdade

de seu mandado e nos

termos do Art. 131, parágrafo

4, letra A, do Regimento

da Assembleia, requer a

aprovatione de seu voto de

reconhecimento de que

o sacerdote o deputado Odoré

Bessa, Conselheiro, transmigrou

a este o conhecimento do

mesmo e o sacerdote da Chac-

retejá o seu reconhecimento.

REQUERIMENTO N° 33

Sr. Presidente:

O sacerdote, com a faculdade

de seu mandado e nos

termos do Art. 131, parágrafo

4, letra A, do Regimento

da Assembleia, requer a

aprovatione de seu voto de

reconhecimento de que

o sacerdote o deputado Odoré

Bessa, Conselheiro, transmigrou

a este o conhecimento do

mesmo e o sacerdote da Chac-

retejá o seu reconhecimento.

REQUERIMENTO N° 34

Sr. Presidente:

O sacerdote, com a faculdade

de seu mandado e nos

termos do Art. 131, parágrafo

4, letra A, do Regimento

da Assembleia, requer a

aprovatione de seu voto de

reconhecimento de que

o sacerdote o deputado Odoré

Bessa, Conselheiro, transmigrou

a este o conhecimento do

mesmo e o sacerdote da Chac-

retejá o seu reconhecimento.

REQUERIMENTO N° 35

Sr. Presidente:

O sacerdote, com a faculdade

de seu mandado e nos

termos do Art. 131, parágrafo

4, letra A, do Regimento

da Assembleia, requer a

aprovatione de seu voto de

reconhecimento de que

o sacerdote o deputado Odoré

Bessa, Conselheiro, transmigrou

a este o conhecimento do

mesmo e o sacerdote da Chac-

retejá o seu reconhecimento.

REQUERIMENTO N° 36

Sr. Presidente:

O sacerdote, com a faculdade

de seu mandado e nos

termos do Art. 131, parágrafo

4, letra A, do Regimento

da Assembleia, requer a

aprovatione de seu voto de

reconhecimento de que

o sacerdote o deputado Odoré

Bessa, Conselheiro, transmigrou

a este o conhecimento do

mesmo e o sacerdote da Chac-

retejá o seu reconhecimento.

</div

GRANDE SURPRESA NO "BINGO" DE SABADO DO ASTREIA

ESPORTES

Sem atração a rodada de Domingo

19 DE MARÇO versus BOTAFOGO, no campo da Graça - Provavel a estréia de Giovani, oficialmente - Favorito o clube da "Estrela Solitária" - O juiz Soares

Reis apirará o prelo

19 DE MARÇO e BOTAFOGO. Os são os contendores da rodada de domingo próximo no campo da Graça, em dia de Campeonato Parabíano de Futebol. Eles, juntos, apresentam-se sem nenhum atração, uma vez que o grêmio do "Tore" Dorgival Gignardes é fraco e vazio. O gremio da Tore, o que poderá fazer, é justamente para variar uma goleada, sendo minimas as possibilidades.

CAMPEONATO JUVENIL

Em ação domingo, os 4 primeiros colocados a sua seleção de líder invicto da tabela.

No 2º jogo estádio em ação o Auto Sport e o Náutico 2º e 3º colocados, respectivamente. O Auto que também se manterá invicto, defenderá com ame o seu posto de vice-líder do campeonato. Por outro lado o Náutico que vai com uma série de vitórias impressionantes, fará tudo para tornar o posto de seu adversário. Pode muito o campo da Graça apurarão no próximo domingo.

Nessa rodada estão envolvidos os custos do Felipe, pos-

sessor de um bom quadro, que vencendo domingo passado o Atlético no 4º lugar já está,

devergendo medir forças do sulino com o Ipiranga, pentelho invicto da tabela, que promete defender com galhardia

o seu número público,

nos

ANO LVII — N.º 157

João Pessoa — Paraíba

Quinta-feira, 14 de julho de 1949

Formula Truman para evitar a depressão econômica

Nada há a temer - Defesa da política fiscal de aumento de 4 bilhões de dólares no imposto de renda - Rejeitada a proposta para evitar uma greve de 1 milhão de operários

WASHINGTON, 13 — O presidente Truman apresentou essa noite ao povo americano, através de quatro rádios de estações de rádio e televisão, sua formula para evitar a depressão econômica nos Estados Unidos.

O presidente disse que não há a temer no declínio econômico, a menos

que o público tome-as de cônico.

Disse que defendeu seu político fiscal de aumento de 4 bilhões de dólares no imposto de renda, no programa de expansão da produção de empresas e no poder aquisitivo do povo.

REJEITOU A

PROPOSTA TRUMAN

WASHINGTON, 13 — A "United States Steel Corporation" (Conclui na 4ª pag.)

que o público tome-as de cônico.

Disse que defendeu seu político fiscal de aumento de 4 bilhões de dólares no imposto de renda, no programa de expansão da produção de empresas e no poder aquisitivo do povo.

REJEITOU A

PROPOSTA TRUMAN

WASHINGTON, 13 — A "United States Steel Corporation" (Conclui na 4ª pag.)

DIA A DIA

O EDITORIAL DO "TIMES"

NOVA YORK, Julho (USIS) — E' o seguinte texto do editorial do "New York Times": instituição "Plan de um dia-dois"

"Uma das características das Juntas-mil é, segundo tem sido frequentemente notado, é que sempre têm um fim. O que vem em seguida, embora muitas vezes mais estavam e antecipado, não é mais igualável.

O Secretário de Estado Almonte, Wellesley L. Thorp, fez esse comentário com referência às relações econômicas internacionais, entretanto, disseram em Wellingsley Massachussets. Segundo ele, passaram entrando num período de maiores discussões. Enquanto existir um estado de emergência, as negociações permaneceriam unidas. Com algumas das medidas de recuperação monetária, o Sr. Thorp vê a volta a antigas rivalidades conflitos, que se apresentam com as tendências nacionalistas e com as tentativas de acordo bilateral. Ele não se refere a nenhum caso de reação bilateral em particular — não fiz, por exemplo, nenhuma referência ao projeto acordado entre a Grã-Bretanha e a Argentina, mas disse recordar que o último período de recuperação econômica de la muito mais intensificada para as relações internacionais que o primeiro período.

"Uma das maneiras de diminuir esse perigo é enfrentá-lo com franqueza. O Sr. Thorp, que tem responsável pela situação do Departamento de Estado com relação ao projeto do Ponto Quarto, o Presidente Truman, para auxílio internacional aos países aéreos pouco desenvolvidos, naturalmente pensa nesses termos. Ele reconhece que

tardará, mas

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e

e</

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 14 de julho de 1949

MANOEL JOSÉ DA CUNHA MISSA DE 7.º DIA

Muito amado, querido e próximo dos saudados e inseparáveis MANOEL JOSÉ DA CUNHA, falecido ultimamente no Rio de Janeiro, convocados os parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar no intervalo de sua alma, no dia 16 do corrente (sexta-feira), às 7 horas, na Igreja da Catedral.

Aos que comparecerem a este ato de piedade crão-se confissões muito grata.

jos morreu passar o período final que está situado no lugar de encontro e finalizado na "A União" - Orgão Oficial do Estado, na Serra da Igreja, e, portanto, nessa igreja de Cruz do Espírito Santo, nove de julho de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Nilton Gama de Mendonça, escrivão do juriado diligenciante, o Regimento Pessoal da Juiz de Direito. Esta confirmação é original, sou eu. Data, nupera. A Eterna Nossa Senhora de Mendonça.

Papelão Prensado

papel embalagens, servindo ainda para servir de embalagem, encadernações, etc., já cortadas nos seguintes formatos 30x45, 22x33, 22x15 de 6,00 cílico por 3,00, informe-se de 10 a 6 e 13 de 17 cícos com O. Gomes, na Gaveta deste jornal, de horas.

SAO PEDRO — Hoje às 19,30 horas

PREÇO UNICO CR\$ 2,50 — TELA E PALCO
NA TELA CHARLES BOYER E LAUREN Bacall NA
ESPECTACULAR PRODUÇÃO ANTI-NAZISTA

QUANDO OS DESTINOS SE CRUZAM

NO ESCENARIO — PETE LORE E VICTOR FRANCEN NO PALCO — O CONJUNTO VOCAL "VOCALISTAS DA LUA" E AINDA VÁRIOS ELEMENTOS DOS "CASTS" PERNAMBUCANO E CAMPINENSE — SUCESSO GABANTIDO

AMANHÃ — PAUL HENREID — ELEONOR PARKER E ALEXIS SMITH NO SUPER DRAMA ROMÂNTICO — "ESCRAVO DE UMA PAIXÃO"

JOALHARIA CARIOPA

DE
A. BERES & CIA.

BROCHES, PLACAS, ARTIGOS RELIGIOSOS, OBJETOS PARA PRESENTES, PULCERIAS, MEDALHAS, ANILS, ÓCULOS, COLARES, CANETAS PARKER, EVERSHARPS E SHEAFFERS, ANILS DE PLATINA, MAQUINAS FOTOGRAFICAS, BINÓCULOS, ETC.

MANTEMOS O MELHOR STOCK E VENDEMOS PELOS MENORES PREÇOS DA PRACA.

Rua Duque de Caxias, 541 — Telefona — 1799

JOAO PESSOA.

AOS AGRICULTORES E PEQUENOS PROPRIETÁRIOS

Não é prudente condilar suas economias à fragilidade de novas casas; o que a prática ensejaria e recomenda é despejá-las em Banco sólido e de absoluto confiança.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

Índice de Salário e Segurança

Depósitos a partir de CR\$ 5,00

Gestionado pelo Governo da República

Agências Económicas Postais estão sendo instaladas em todos os municípios do Estado.

Aviso aos Senhores Fazendeiros e Criadores

A "SOCIEDADE MANTEIGUEIRA LTDA." está instalando sua fábrica de Laticínios e Travessas Artesanais Lóbio, esquina com a Rua Riachuelo, 323, nessa Cidade, e deseja manter em contacto com os pre-doutores de exame (NATA) do interior e de vertentes afim de firmarem contra os para fornecimento dessa matéria prima.

Os interessados provisoriamente poderão nos procurar à Av. Miguel Couto, 216-A, nessa capital.

Caixa Postal, 188 — Tel. "LECREME" — João Pessoa — Paraíba de Norte.

ESTA é venda a casa nº 310

na Av. Pedro II bem como ou

leia em condições, as quais po-

dendo ser alteradas a vontade do comprador. Ótimo terreno em

extremo ponto da cidade. Tra-

tar a av. João Machado, 76.

Vende-se uma casa grande

para grande família

com 3 quartos, sala de vila-

ta, sala de jantar, alpendre,

escada e estalacamento

eletrônico, na avenida João G.

Mata, 183.

Traçar na rua General Bento

da Glória, 672 em João Pe-

ssoa.

GRACAS ALCANÇADAS —

Hábito Rotativo Banco

arranjo a São Judas Tadeu

uma graça alegre

com promessa de publicação.

MIL E DUZENTOS CRUZEIROS

é quanto custa um lote de

terra com fronteira em Bayeux

medindo 5 mil, por 29 mil.

Traçar com Arquiteto na Rua

Av. Guedes Pereira, 55, 1º andar.

Ótima oportunidade.

PREDIOS A VENDA — Venda

de três prédios de grande

valor, nos 306 e 406 da Rua

João Pernambuco, 766.

MERCIFARIA — Vende-se

uma casa móvel e confortável

em ótimo ponto de negócios

na Rua 1º de Maio 672, bairro de

Jaguaribe. A casa tem

conforto para família e faz grande

apurado.

O motivo de venda se ex-

plique ao interessado.

PIANO — Pessoa que se re-

tira deste Estado, excede a

venda um piano de marcas

Cia. Internacional de

Capitalização

Perda de Títulos

Estimativa a título n-

o 1012 combinação N. H. n-

do valor nominal de CR\$

10000, que segundo da na

Diretoria Federal deve

ser procedida no Rio de

"A UNIÃO"

SECÇÃO DE PUBLICIDADE

Aviamos a quem interessar que esta Seção irá atender a publicações de matéria paga, no seguinte horário: de segunda a sexta-feira, das 12 às 17 horas, AOS SABADOS das 8 h/2 às 11 h/2 hora. Solicitamos ainda aos Senhores das diversas Repartições, Estaduais, Federais, Municipais ou Autárquicas enviarão suas publicações para o Domingo, até às 14 horas do sábado.

Não atenderemos nenhum pedido de publicação paga, fora do horário acima estipulado.

João Pessoa, 1 de julho de 1949.

A GERENCIA

INDICADOR ALFABETICO ANÚNCIOS DE INTERESSE GERAL

A CASA nº 310 da Av. Pedro II, está à venda bem assim quando alterada a vontade do comprador, em construção, a qual poderá rende. Oferece lotes de terrenos em diferentes localidades, Tratado na Av. João Machado, 75.

BARATA FORD — Vendese a pagamento, excepcionando a vista, pela quantia mínima de CR\$ 15.000,00 com forte capa de bateria e pintura nova, 5 pneus semelhantes, totalmente reparada, em ótimo funcionamento. Negócio sem intermediário. Rua Cardoso Vieira, 51 — João Pessoa — PB.

CASA — Compra-se uma ste-

risa 100.000,00 com 3 quartos

e demais dependências, na prox-

imidade imediata e entre

o ônibus e a estação de

Recreio, Rua Rohan, 285.

EM SANTA RITA

Vende-se uma casa recentemente

construída, para grande famíli-

a com 3 quartos, sala de vila-

ta, sala de jantar, alpendre,

escada e estalacamento

eletrônico, na avenida João G.

Mata, 183.

Traçar na rua General Bento

da Glória, 672 em João Pe-

ssoa.

GRACAS ALCANÇADAS —

Habitro Rotativo Banco

arranjo a São Judas Tadeu

uma graça alegre

com promessa de publicação.

MIL E DUZENTOS CRUZEIROS

é quanto custa um lote de

terra com fronteira em Bayeux

medindo 5 mil, por 29 mil.

Traçar com Arquiteto na Rua

Av. Guedes Pereira, 55, 1º andar.

Ótima oportunidade.

VERDESE — duas casas Pater-

los, 150 e 90 m² em avenida

Rua da Palmeira, 766.

MERCIFARIA — Vende-se

uma casa móvel e confortável

em ótimo ponto de negócios

na Rua 1º de Maio 672, bairro de

Jaguaribe. A casa tem

conforto para família e faz grande

apurado.

O motivo de venda se ex-

plique ao interessado.

PIANO — Pessoa que se re-

tira deste Estado, excede a

venda um piano de marcas

Cia. Internacional de

Capitalização

Perda de Títulos

Estimativa a título n-

o 1012 combinação N. H. n-

do valor nominal de CR\$

10000, que segundo da na

Diretoria Federal deve

ser procedida no Rio de

Janeiro.

ÓTIMO NEGÓCIO — Vende-

se uma Marcação, situada na

Rua Alberto de Britto n.º 268, bem alre-

gozada e segura, e muitas se

estão em uso.

Traçar a

Av. João Machado, 75.

VENDA DE CASA — Vende-

se propriedade a casa nº 311

na Rua da República, locali-

zação com frente, a

Av. João Machado, 75, na capi-

tal.

VENDE-SE Um belo Pintor

um belo e uma mesa ma-

riana para engajar.

A tratar a

Av. João Machado, 75, na capi-

tal.

ÓTIMO NEGÓCIO — Vende-

se uma Marcação, situada na

Rua Alberto de Britto n.º 268, bem alre-

gozada e segura, e muitas se

estão em uso.

Traçar a

Av. João Machado, 75.

VENDA DE CASA — Vende-

se propriedade a casa nº 311

na Rua da República, locali-

zação com frente, a

Av. João Machado, 75, na capi-

tal.

ÓTIMO NEGÓCIO — Vende-

se uma Marcação, situada na

Rua Alberto de Britto n.º 268, bem alre-

gozada e segura, e muitas se

estão em uso.

Traçar a

Av. João Machado, 75.

VENDA DE CASA — Vende-

se propriedade a casa nº 311

na Rua da República, locali-

zação com frente, a

Av. João Machado, 75, na capi-

tal.

ÓTIMO NEGÓCIO — Vende-

se uma Marcação, situada na

Rua Alberto de Britto n.º 268, bem alre-

gozada e segura, e muitas se

estão em uso.

Traçar a

Av. João Machado, 75.

VENDA DE CASA — Vende-

se propriedade a casa nº 311

na Rua da República, locali-

zação com frente, a

Av. João Machado, 75, na capi-

tal.

ÓTIMO NEGÓCIO — Vende-

se uma Marcação, situada na

Rua Alberto de Britto n.º 268, bem alre-

gozada e segura, e muitas se

estão em uso.

Traçar a

Av. João Machado, 75.

VENDA DE CASA — Vende-

se propriedade a casa nº 311

na Rua da República, locali-

zação com frente, a

Av. João Machado, 75, na capi-

tal.

ÓTIMO NEGÓCIO — Vende-

se uma Marcação, situada na

Rua Alberto de Britto n.º 268, bem alre-

gozada e segura, e muitas se

estão em uso.

Traçar a

Av. João Machado, 75.

VENDA DE CASA — Vende-

se propriedade a casa nº 311

na Rua da República, locali-

zação com frente, a

Av. João Machado, 75, na capi-

tal.

ÓTIMO NEGÓCIO — Vende-

se uma Marcação, situada na

Rua Alberto de Britto n.º 268, bem alre-

gozada e segura, e muitas se

estão em uso.

Traçar a

Av. João Machado, 75.

VENDA DE CASA — Vende-

se propriedade a casa nº 311

na Rua da República, locali-

zação com frente, a

Av. João Machado, 75, na capi-

tal.

ÓTIMO NEGÓCIO — Vende-

se uma Marcação, situada na

Rua Alberto de Britto n.º 268, bem alre-

gozada e segura, e muitas se

estão em uso.

Traçar a

Av. João Machado, 75.

VENDA DE CASA — Vende-

se propriedade a casa nº 311

na Rua da República, locali-

zação com frente, a

Av. João Machado, 75, na capi-

tal.

ÓTIMO NEGÓCIO — Vende-

se uma Marcação, situada na

Rua Alberto de Britto n.º 268, bem alre-

gozada e segura, e muitas se

estão em uso.

Traçar a

Av. João Machado, 75.

VENDA DE CASA — Vende-

se propriedade a casa nº 311

na Rua da República, locali-

zação com frente, a

Av. João Machado, 75, na capi-</